

COMUNICADO BOURBON SANTOS - COVID19

O Bourbon Santos Hotel informa que, a partir de 23 de março de 2020, suspenderá suas atividades por tempo indeterminado, em decorrência do Decreto nº 8.896, de 19 de março de 2020, em que o Prefeito Paulo Alexandre Barbosa declara Estado de Emergência no Município de Santos e determina, em seu artigo 9º, que rege sobre os hotéis e similares, a saber:

Art. 9º Fica determinada a suspensão da hospedagem em hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos afins, a partir de 20 de março de 2020, por tempo indeterminado, devendo as hospedagem em curso ser encerradas impreterivelmente até o dia 23 de março de 2020.

Em cumprimento a esta determinação municipal, o Bourbon Santos Hotel estará suspendendo suas atividades por tempo indeterminado.

Lamentamos esta situação e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos, mas sabemos que a medida se faz necessária para garantirmos a integridade de hóspedes e colaboradores, por conta da pandemia do Covid19.

Esperamos reabrir as portas e retomar as atividades assim que possível.

Gratos pela compreensão,